CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **IRINEU CANTADOR** e os demais vereadores assinam, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Projeto de Lei 165/2022 que *"Institui no Calendário Oficial do Município de Araucária, o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente no dia 03 do mês de Outubro, e dá outras providências."*

Art. 1º Modifica-se a ementa que passa a ter a seguinte redação.

Institui no Calendário Oficial do Município de Araucária, o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de Outubro, e dá outras providências.

Art. 2º Modifica-se o Art. 1º que passa a ter a seguinte redação.

Fica instituído o Dia Municipal do Antigomobilista, a ser comemorado anualmente, no primeiro domingo do mês de outubro

JUSTIFICATIVA

Apresento essa emenda a fim modificar no texto equívocos na escrita no presente Projeto de Lei.

Tal modificação é de suma importância para dar sentido e se adequar a forma correta do Projeto.

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 02/09/2022 as 13:24:36.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 02/09/2022 as 14:06:29.
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 02/09/2022 as 14:13:00.
Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 02/09/2022 as 14:17:32.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=131862&c=T2UX67.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Câmara Municipal de Araucária, 30 de agosto de 2022.

IRINEU CANTADOR
VEREADOR

Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 02/09/2022 as 13:24:36.
Assinado por **Ben Hur Custodio De Oliveira, Vereador** em 02/09/2022 as 14:06:29.
Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 02/09/2022 as 14:13:00.
Assinado por **Fabio Pavoni, Vereador** em 02/09/2022 as 14:17:32.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=131862&c=T2UX67.